GABINETE DA VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA – PSD

REQUERIMENTO Nº 549 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 24 / 03 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

À Sua Excelência o Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Assunto: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), PODER EXECUTIVO, A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA EMEIEF INDIGENA SURARA FLORA PEREIRA DE SOUSA EM ALVENARIA (PADRÃO MEC) LOCALIZADA NA ALDEIA ESPERANÇA RIO ARAPIUNS.

Com base nas orientações do regimento da Casa, a parlamentar signatária, requer que, após a tramitação regimental e necessária aprovação dos ilustres pares, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, para que autorize diante da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a fim de que insira em sua programação a construção do prédio da escola EMEIEF Indígena Surara Flora Pereira de Sousa em alvenaria (padrão MEC), localizada na Aldeia Esperança Rio Arapiuns.

Justificativa:

Senhoras e Senhores Vereadores, a EMEIEF Indígena Surara Flora Pereira de Sousa atende dezenas de alunos em um barracão construído em madeira, desde sua fundação. Precisamos garantir um ambiente de qualidade aos nossos alunos e alunas, e também aos funcionários. Atualmente, os alunos estão estudando em barracões improvisados, que não oferecem condições adequadas de ensino e segurança e não possuem a infraestrutura ideal, o que compromete o ambiente de aprendizagem e a saúde dos alunos.

Com o período chuvoso, a situação se tornou ainda mais crítica. Os barracões ficam molhados, o que está comprometendo ainda mais o ambiente de aprendizagem e a segurança dos alunos. Além disso, a umidade está causando problemas de saúde, como reações alérgicas e doenças respiratórias.

Diante dessa situação, é fundamental que sejam tomadas medidas urgentes para garantir que os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade em um ambiente seguro e saudável.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao chefe do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Termos em que,

Pede deferimento.

Santarém/PA, 17 de março de 2025.

Ivanira de Sousa Figueira

IVANIRA FIGUEIRA
Vereadora – PSD